



Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (08.05.2008), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário do Colegiado, reuniram-se, para sua 83ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Leila da Costa Vilela Magalhães, Presidente; João Rodrigues Filho, Membro; César Augusto Margarido Zaratín, Suplente, convocado em razão da licença-saúde da Dra. Elaine Marciano Pires; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário *ad hoc*. Registrou-se, ainda, a ausência justificada do Dr. Alcir Raineri Filho. Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi apreciada a **Ata da 82ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Em seguida, a Dra. Leila, primeiramente, cumprimentou os Promotores de Justiça, assim como os servidores que se encontravam presentes no plenário. Antes de adentrar à pauta, a Presidente deu conhecimento aos Conselheiros e aos membros presentes da **decisão do Conselho Nacional do Ministério Público** que julgou e acolheu favoravelmente a consulta quanto à possibilidade de desinstalação ou qualquer ato de gestão em relação as vacâncias existentes neste Ministério Público, e, que diante desta decisão, deverá abrir, imediatamente, novos concursos de remoção/promoção. Informou, ainda, que a administração está programando dar **posse, no mês de junho próximo, a mais nove (9) Promotores de Justiça**, aprovados no último concurso, o que propiciará um quadro de estabilidade ao Ministério Público quanto à lotação. Logo após, a Dra. Leila apresentou a **proposta de instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso**, que restou acolhida à unanimidade. Prosseguindo, a Dra. Leila informou que será convocada uma Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores para o dia 09 do corrente mês, para tratar da proposta de atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso e da desinstalação da Promotoria de Justiça de Miracema. Dando seguimento, passou-se à **apreciação dos Editais de Remoção e Promoção**. Antes, porém, desistiram, oralmente: o



Conselho Superior do Ministério Público

Dr. Marcelo Lima Nunes de concorrer ao Edital nº. 260/2008, e os Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato e André Ricardo Fonseca Carvalho, de concorrerem ao Edital nº. 258/2008. Este Colegiado deliberou, primeiramente, sobre os editais de remoção/promoção referentes às **promotorias de terceira entrância**, na seguinte ordem: 1) **Edital nº. 258/2008**, de Remoção/Promoção por Antigüidade à 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Não houve candidato à remoção. Após relatório e voto do Conselheiro relator Cesar Zaratini, por unanimidade, foi indicada a Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, candidata única, sendo em seguida declarada promovida pela Presidente. 2) **Edital nº. 259/2008**, de Remoção/Promoção por Merecimento à 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, constando como concorrentes os Drs. Sidney Fiori Júnior, Diego Nardo e Marcelo Lima Nunes. Iniciou-se a votação para formar a lista tríplice. No primeiro escrutínio, o Conselheiro relator José Demóstenes ressaltou que houve empate técnico entre os Drs. Diego Nardo e Marcelo Lima Nunes, e, como critério de desempate, adotou a melhor colocação na antigüidade, razão pela qual encaminhou seu voto ao Dr. Diego Nardo para figurar em primeiro lugar na lista, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. No segundo escrutínio, o Dr. José Demóstenes votou no Dr. Marcelo Lima Nunes, no que foi seguido pelos demais Conselheiros, restando indicado o Dr. Sidney Fiori Júnior no terceiro escrutínio. Composta a lista tríplice pelos Drs. Diego Nardo, Marcelo Lima Nunes e Sidney Fiori Júnior, foi o primeiro declarado removido pela Presidente. 3) **Edital nº. 260/2008**, de Remoção/Promoção por Antigüidade à 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, sendo concorrentes os Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Guilherme Goseling Araújo e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira. Não houve candidato à remoção. O Conselheiro relator João Rodrigues informou estar prejudicada a inscrição da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, promovida no Concurso do Edital nº. 258/2008, e indicou o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, por



Conselho Superior do Ministério Público

ser o mais antigo dos candidatos, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Em seguida, o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato foi declarado promovido pela Presidente. 4) **Edital nº. 261/2008**, de Remoção/Promoção por Merecimento à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, constando como candidatos os Drs. Fábio da Fonseca Lopes, Diego Nardo e Marcelo Lima Nunes. O Conselheiro relator César Zaratini comunicou estar prejudicada a inscrição do Dr. Diego Nardo, removido no Concurso do Edital nº. 259/2008. Continuando, o Dr. César votou no Dr. Marcelo Lima Nunes para figurar em primeiro lugar na lista, por estar com valor de referência superior ao Dr. Fábio Lopes, adotando, assim, o critério objetivo para justificar seu voto no primeiro escrutínio, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, restando indicado o Dr. Fábio da Fonseca Lopes ao segundo escrutínio. Composta a lista pelos Drs. Marcelo Lima Nunes e Fábio da Fonseca Lopes, por unanimidade, foi indicado o Dr. Marcelo Lima Nunes, que foi declarado removido pela Presidente. 6) **Edital nº. 262/2008**, referente à Remoção/Promoção por Antiquidade à 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, tendo como inscritos os Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, ficando prejudicadas as inscrições dos Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, já promovidos no início da sessão. Não houve candidato à remoção. Após relatório e voto do Conselheiro relator José Demóstenes, por unanimidade foi indicado o Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho, candidato único, e, em seguida, declarado promovido pela Presidente. Logo após, passou-se à deliberação acerca dos **editais de Remoção/Promoção, referentes às promotorias de justiça de 2ª entrância, a saber, os de nºs. 128 a 137/2008**, em ordem seqüencial. 1) Editais nºs. 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 137/2008 de Remoção/Promoção, referentes às Promotorias de Justiça de Paranã, Itaguatins, Taguatinga, Ananás, Xambioá, Palmeirópolis, Arapoema, Augustinópolis,



Conselho Superior do Ministério Público

Araguaçu e Alvorada, respectivamente, foram declarados prejudicados por inexistência de candidatos. Após, deliberou-se sobre os **editais de remoção referentes às promotorias de justiça de 1ª entrância, a saber, os de n.ºs. 35 a 43/2008**, na seqüência. 1) Editais n.ºs. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43/2008 de Remoção, referentes às Promotorias de Justiça de Araguacema, Itacajá, Almas, Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Goiatins, Pium, Aurora do Tocantins e Figueirópolis, que foram declarados prejudicados por ausência de candidatos. Em seguida, a Presidente deu conhecimento aos Conselheiros do **Ofício n.º. 034, datado de 29/04/2008**, remetido pelo Dr. Marcos Luciano Bignotti, titular da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, onde encaminha a Resolução n.º. 004/2008/PJFAT, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os Conselhos Deliberativo e Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Tocantins - FESMP/TO resolvam as irregularidades existentes desde sua instituição, sob pena de extinção da FESMP/TO. A Dra. Leila informou, ainda, que após o recebimento do ofício foi realizada uma reunião do Conselho Deliberativo, onde restou convocada eleição para escolha de um membro da ativa, e que neste mesmo tempo a Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP deverá indicar um membro aposentado, ambos para comporem o Conselho Curador, de modo que esses conselhos juntos possam apreciar a referida resolução. Logo após, a Presidente trouxe ao conhecimento o **Requerimento da Dra. Elaine Marciano Pires, datado de 30/04/2008**, informando que estará de licença-saúde por mais de trinta (30) dias, a partir de 05/05/2008, e requer ao Conselho que convoque o Promotor de Justiça Marcos Luciano Bignotti, 30º Promotor de Justiça da Capital, para sua substituição na 12ª Procuradoria de Justiça. O Dr. João Rodrigues informou que a Dra. Elaine voltará à atividade na próxima semana, tendo em vista o adiamento da intervenção cirúrgica, e por isso sugeriu que se postergasse a apreciação do expediente até o retorno da requerente. Sugestão acolhida à unanimidade. Em continuidade, a **palavra foi solicitada**



Conselho Superior do Ministério Público

pelo Dr. Diego Nardo, o qual, em nome dos Promotores de Justiça de Araguaína, expôs aos Conselheiros que as Promotorias de Justiça Criminais daquela comarca estão com acúmulo de processos, além de problema que envolve audiências e atividades extrajudiciais, que acabam ficando prejudicadas devido a esse grande movimento processual e aos poucos promotores de justiça que atuam na área, solicitando, ao final, fosse feito um estudo para instalação de uma nova Promotoria de Justiça Criminal naquela Comarca. Ato seguido, o Dr. Sidney Fiori Júnior solicitou a palavra para reforçar os argumentos do Dr. Diego, ressaltando que os colegas da área criminal trabalham até nos finais de semana, tendo em vista o volume de processos de réus presos existente. Logo após, a Presidente fez alguns esclarecimentos, enfatizando que a visão administrativa da Instituição é global, e que no início de sua gestão foram feitos alguns ajustes administrativos visando diminuir o impacto no limite de responsabilidade fiscal. Continuando, ressaltou que os objetivos da administração, quanto a questão orçamentária, foram alcançados, podendo a administração dar provimento a novos promotores de justiça e lotá-los nas promotorias de difícil acesso, o que, com certeza, proporcionará um desafogamento aos Promotores de Justiça de Araguaína, que atualmente respondem cumulativamente pelas Promotorias de Justiça da região do “Bico do Papagaio”. Esclareceu, também, que a Comissão de Assuntos Institucionais pretende visitar as Promotorias de Justiça do Estado, com o intuito de levantar dados para fixar as respectivas atribuições, bem como servirá de base para averiguação da necessidade de instalação ou desativação de promotorias de justiça. Dando seguimento, passou-se à **apreciação de feitos** da relatoria da Conselheira Leila Vilela, que apresentou os votos proferidos nos: 1) **Autos nº. 025/2008 – Assunto:** Procedimento Preparatório nº. 08/2007. **Interessada:** 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. OMISSÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL NA REALIZAÇÃO DE EXAME EM PESSOA



Conselho Superior do Ministério Público

PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos nº. 019/2008 – Assunto:** Procedimento Preparatório nº. 056/2006. **Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDEFERIMENTO LIMINAR. REMESSA IMPRÓPRIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 9º, § 5º, DA RESOLUÇÃO CSMP 04/2007. DEVOLUÇÃO À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA CIENTIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE.” Voto acolhido à unanimidade. 3) **Autos nº. 070/2007 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº. 011/2003. **Interessada:** Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECÉM-NASCIDO. DEMORA NA REALIZAÇÃO DO PARTO. PERFURAÇÃO INTESTINAL. NÃO-HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 4º, I, DA RESOLUÇÃO N. 004/2007, DESTE CONSELHO SUPERIOR.” Voto acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min), do que, para constar, eu, _____ José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Cesar Augusto Margarido Zaratini
Membro - Suplente

José Demóstenes de Abreu
Secretário ad hoc



Conselho Superior do Ministério Público